

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021 – PMI
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 – PMI
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021 – PMI

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE IPIRA** E A EMPRESA **GENTE SEGURADORA S/A**, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGUROS DE VEÍCULO, ÔNIBUS E CAMINHÕES QUE COMPÕE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO MUNICÍPIO DE IPIRA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipira, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Marcelo Baldissera**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5914999 SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.073.729-83, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, centro, Porto Alegre – RS, CEP 90.020-060, representada neste ato, pelo diretor Sr. **Marcelo Wais**, inscrito no CPF nº 632.005.380-15 e RG 7009036166, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade **Pregão Presencial nº 014/2021 – PMI**, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Considerando: A necessidade de incluir os referidos veículos no Contrato de Seguro veicular, visto que os mesmos pertencem a frota veicular usada diariamente pela Secretaria de Saúde;

Considerando: que os mesmos não constam no ultimo processo licitatório;

Considerando: o princípio da preservação do patrimônio;

RESOLVEM: Incluir ao Contrato nº 071/2021 os veículos:

- CHEVROLET ONIX 10TMT LT1, 2022/2023, Chassi 9BGEB48H0PG118512, Placa RXL9H64.
- FIAT PALIO WAY 1.0 FIRE FLEX 8V 5P, Chassi 9BD17144LF5977239, Placa MMK9637.

CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DO OBJETO

Item Nº	Descrição Do Veículo	Valor Franquia	Preço
28	Fundo Municipal de Saúde - Chevrolet Onix 10TMT LT1, 2022/2023, Chassi 9BGEB48H0PG118512, Placa RXL9H64	2.845,50	284,36
29	Fundo Municipal de Saúde - Fiat Palio Way 1.0 Fire Flex 8V 5P, Chassi 9BD17144LF5977239, Placa MMK9637	1.056,00	255,64

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

2.1. Pela execução do objeto constante da Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta).

2.2. As despesas decorrentes do fornecimento, objeto deste Contrato, correrão pelas **Dotações Orçamentárias**, previstas na Lei Orçamentária do Exercício de 2022.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipirá/SC, 22 de julho de 2022.

GENTE SEGURADORA S.A
CONTRATADA
Marcelo Wais

Prefeitura Municipal de Ipira
CONTRATANTE
Marcelo Baldissera

FISCAL DE CONTRATO:

Nome Fiscal: Claudinei Fernando Lugarini

CPF: 065.***.***-**

Coordenador de infraestrutura

Testemunhas:

Cristiane Ferri

CPF nº 098.***.***-**

Camila Ganzala Dreher

CPF nº 097.***.***-**